

## **RESOLUÇÃO Nº 1.912, DE 20 DE MAIO DE 2013**

### **- CRIA COMENDAS E MEDALHAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam criadas as Comendas e Medalhas abaixo relacionadas:

I - Comendas:

- Comenda Carlos Lindemberg, destinada a personalidades que tenham se destacado pela notoriedade de seu saber, cultura e por serviços de excepcional relevância prestados à comunidade;

- Comenda Dr. Carlito Von Schilgen, destinada a personalidades que tenham se destacado na classe médica, pelos relevantes serviços prestados à comunidade;

- *Comenda Educador Paulo Freire ou Educador Edgar Morin, concedidas a personalidades que tenham se destacado no desenvolvimento e promoção da educação, tendo a honraria o nome de escolha de cada homenageado; (Redação dada pela Resolução nº 1.977/2017)*

- Comenda Ewerton Montenegro Guimarães, concedida a personalidades que tenham se destacado na luta pela defesa dos Direitos Humanos;

- Comenda Saturnino de Brito, será outorgada a engenheiros que se destacaram por relevantes serviços prestados à população;

- Comenda Padre Afonso Pastore, destinada a pessoas físicas e jurídicas que tenham se destacado na Promoção da Paz;

- Comenda Maria do Carmo Novaes Schwab, será concedida a arquitetos que tenham contribuído para a valorização da arquitetura na cidade de Vitória;

- Comenda Antônio José Miguel Feu Rosa, será concedida a personalidades que se destacaram no meio jurídico pelos relevantes serviços prestados à comunidade capixaba;

- Comenda Mário Gurgel, será concedida a instituições assistenciais e filantrópicas que se destacaram pela notoriedade dos serviços prestados à população vitoriense;

- Comenda Itamar Silva, será concedida aos profissionais de Contabilidade que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados à população;

- Comenda João Santos Filho, será concedida a personalidades que tenham se destacado na imprensa, pelos relevantes serviços prestados a comunidade capixaba;

- Comenda Dr. Antário Alexandre Theodoro, será concedida a personalidades que tenham se destacado na classe dos odontólogos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Vitória;

- Comenda Antônio Dadalto, será concedida a personalidades que tenham se destacado em qualquer dos ramos de atividade comercial;

- Comenda Egídio Antônio Coser, será concedida a personalidades que tenham se destacado no meio empresarial, pelos relevantes serviços prestados à comunidade;
- Comenda Dom João Batista Albuquerque, será concedida a personalidades que tenham se destacado na defesa da cidadania e dos direitos humanos;
- Comenda Paulo Leonídio Storch, será concedida aos profissionais que exercem atividades de intermediação imobiliária e que tenham contribuído para a valorização da construção civil na cidade de Vitória;
- Comenda Edmilson Carçoço, será concedida a pessoas que tiveram destaque no cenário do samba;
- Comenda Chico Xavier, será concedida a personalidades que exerçam ou exerceram atividades relevantes de uma vida dedicada a fazer o bem e amar o próximo, sem nenhum interesse pessoal;
- Comenda Papa João Paulo II, será concedida aos padres da cidade de Vitória que prestaram relevantes serviços à comunidade;
- Comenda da Solidariedade Ruth Cardoso, será concedida a personalidades que se destacaram no exercício do Serviço Social;
- Comenda Billy Graham, será concedida aos Líderes Evangélicos que tenham se destacado por relevantes serviços de evangelismo social;
- Comenda Zilda Arns, concedida a pessoas que tiveram destaque em atividades voltadas ao combate à fome e desnutrição de crianças;
- Comenda Silvio Cola, será concedida a personalidades que tenham se destacado nos círculos maçônicos pelos relevantes serviços prestados à comunidade capixaba;
- Comenda Carlinhos Oliveira, será concedida aos escritores capixabas cujas publicações contribuíram para o desenvolvimento da arte literária na Capital e no Estado do Espírito Santo;
- Comenda Professor Belmiro Siqueira, será concedida aos profissionais de administração que tenham se destacado;
- Comenda Joaquim Marcelo Denadai, será concedida a personalidades que tenham se destacado em atividades voltadas contra a corrupção e o crime organizado em nossa cidade;
- Comenda Everaldo Cabral, concedida a pessoas ou entidades que prestaram serviços ou contribuições relevantes à defesa dos interesses das pessoas com deficiência.
- Comenda Araceli Cabrera Crespo, na redação às pessoas ou entidades que tenham se destacado na luta contra o abuso, violência e à exploração sexual contra crianças e adolescentes. (Incluída pela Resolução nº 1955/2017)
- Comenda Chrisógono Teixeira da Cruz, concedida às pessoas e entidades que prestaram serviços ou contribuições relevantes ao Planejamento Urbanístico do Município de Vitória. (Incluída pela Resolução nº 1956/2017)
- *Comenda Historiador Eric Hobsbawm, concedida a historiadores e/ou professores de História que se destacam em sua profissão; (Incluído pela Resolução nº 1.977/2017)*

- Comenda *Pensador Contemporâneo Zygmunt Bauman* ou *Pensador Contemporâneo Boaventura de Sousa Santos*, concedidas a personalidades que tenham se destacado na contribuição para a construção de um pensamento contemporâneo em suas respectivas áreas, tendo a honraria o nome de escolha de cada homenageado. (Incluído pela Resolução nº 1.977/2017)

- Comenda *Gabriela Silva de Jesus*, concedida às pessoas ou entidades que tenham se destacado na luta contra o abuso, violência e à exploração sexual contra mulheres. (Incluído pela Resolução nº 1989/2018)

- Comenda "*ZÉ DA BOLA*", a ser conferida a capixabas que se destacaram em atividades esportivas (atletas) em âmbito nacional e internacional e/ou pessoas que tenham contribuído com esporte amador ou profissional (esportiva). (Incluído pela Resolução nº 1998/2018)

- Comenda *Nagib Jorge Rizk*, concedida a imigrantes que tenham se fixado em Vitória, concedendo relevante contribuição à cidade. (Incluída pela Resolução nº 2017/2019)

- Comenda *Agessandro da Costa Pereira*, concedida às personalidades que tenham se destacado no campo do direito, atuando na advocacia capixaba, defendendo o Estado Democrático de Direito, a Cidadania e os Direitos Humanos. (Incluído pela Resolução nº 2019/2019)

- Comenda *Humberto Salla*, será destinada as pessoas e as entidades que tenham se destacado na luta do bem estar animal. (Incluído pela Resolução nº 2023/2019)

## II - Medalhas:

- Medalha *Ayrton Senna*, será concedida a personalidade que tenha se destacado na área dos esportes;

- Medalha *Chico Prego*, em reconhecimento a trabalhos, notadamente relevantes, àquelas pessoas e entidade que se destacaram no combate a qualquer tipo de discriminação ou preconceito, na defesa dos princípios fundamentais e na promoção da vida;

- Medalha *Ítalo Batan Regis*, será concedida aos líderes comunitários que tenham de destacado na defesa dos legítimos interesses de suas comunidades;

- Medalha *Pitágoras de Samos*, deverá ser concedida a pessoas físicas e jurídicas que tenham se destacado no avanço científico e na promoção da Ciência Astronômica no município de Vitória;

- Medalha *Mérito Cristão Paulo de Tarso*, concedida à personalidades físicas que tenham se destacado na promoção da evangelização e da paz no município de Vitória;

- Medalha *Meio Ambiente Roberto Kaustsky*, concedida a pessoas que se destacaram na Defesa do Meio Ambiente;

- Medalha *Maurício de Oliveira*, será concedida a personalidades ou entidades que desenvolvem trabalhos na promoção da Música e da Cultura no município de Vitória;

- Medalha *Tim Lopes*, deverá ser concedida em comemoração ao Dia do Jornalista, a personalidades que tenham se destacado durante o ano;

- Medalha *Estudante Edson Luis de Lima Souto*, a ser concedida a um aluno de cada Escola Municipal de Ensino Fundamental que tenha se destacado em sua atuação junto às atividades da comunidade escolar, em representação a todo o corpo discente daquela unidade de ensino.

- Medalha MARIAN CALIXTE, que deverá ser concedida, em comemoração ao Dia do Jornalista, a personalidades que tenham se destacado durante o ano; (Incluído pela Resolução nº 1.987/2018)

**Art. 2º** Para efeito de premiação, o Vereador deverá escolher, entre Medalhas e Comendas constantes no artigo 1º desta Resolução, sendo uma única opção a ser destinada à efetiva homenagem, que deverá ocorrer no dia destinado a Sessão Solene em homenagem ao "Dia do Cidadão".

**Art. 3º** Os modelos das Comendas e Medalhas ficarão sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as Resoluções nºs. 1.712, de 08 de outubro de 1997, alterada pela Resolução 1.799 de 25 de outubro de 2003; 1.735, de 07 de maio de 1991, alterada pela Resolução 1.899, de 14 de novembro de 2012; 1.795, de 27 de julho de 2003; 1.823, de 16 de junho de 2006; 1.824, de 12 de julho de 2006; 1.839, de 19 de novembro de 2007; 1.841, de 26 de dezembro de 2007; 1.843, de 13 de fevereiro de 2008; 1.845, de 05 de maio de 2008; 1.680, de 25 de agosto de 1995; 1.849, de 27 de março de 2009; 1.848, de 27 de março de 2009; 1.710, de 26 de maio de 1995; 1.684, de 27 de setembro de 1995; 1.853, de 04 de setembro de 2009; 1.882, de 31 de outubro de 2011; 1.868, de 10 de dezembro de 2010; 1.880, de 15 de junho de 2011; 1.881, de 14 de setembro de 2011; 1.885, de 29 de novembro de 2011; 1.884, de 29 de novembro de 2011; 1.898, de 13 de novembro de 2012; 1.902, de 21 de dezembro de 2012; 1.891, de 09 de abril de 2012; 1.805, de 10 de março de 2004; 1.675, de 21 de agosto de 1997, alterada pela Resolução nº 1.894, de 28 de maio de 2012; 1.780, de 28 de maio de 2002; 1.782, de 28 de junho de 2002, alterada pela Resolução nº 1.834, de 26 de abril de 2007; 1.820, de 27 de março de 2006; 1.825, de 12 de julho de 2006; 1.706, de 19 de junho de 1997, alterada pela Resolução nº 1.870, de 07 de fevereiro de 2011, de 1º de abril de 2011; 1.783, de 21 de junho de 2002; 1.886, de 27 de dezembro de 2011.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de maio de 2013.

**FABRÍCIO GANDINI**  
**PRESIDENTE**

**NEUZINHA DE OLIVEIRA**  
**1ª SECRETÁRIA**

**ZEZITO MAIO**  
**2º SECRETÁRIO**

**WANDERSON MARINHO**  
**3º SECRETÁRIO**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Vitória.